



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 160/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando as informações obtidas pela Divisão Administrativa da Câmara Municipal, em atendimento ao Requerimento nº 138/2009, e que não correspondem ao objetivo do item 1 do mesmo;

O Vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o art. 121 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que seja fornecido os valores integrais dos vencimentos e vantagens do cargo de Assistente Legislativo, cujo servidor ocupante encontra-se lotado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de dezembro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES
Vereador

rav